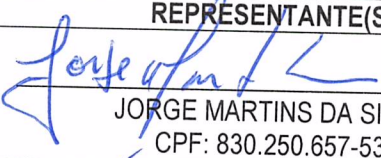
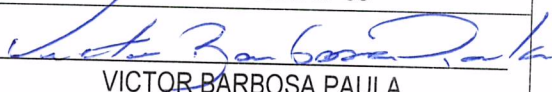


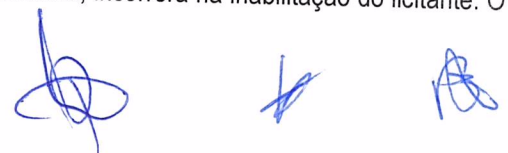
ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9832/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023

Aos 12/01/2024 às 10:00h, com tolerância de 20 minutos, na cidade de Guapimirim, na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela portaria nº 037/2023, tendo por Pregoeiro Sr. PHILIPPE GOMES PEREIRA e membros de Equipe de Apoio: BRUNA PICOLE PEREIRA e PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, para início da sessão e credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 85/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS, FESTIVAIS E FEIRAS, COMUNICAÇÃO VISUAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E AÇÃO PROMOCIONAL, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ABADÁS E UNIFORMES DE STAFF, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.** Sendo certo que estes retiraram o Edital. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro aos presentes, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Compareceram as Empresas:

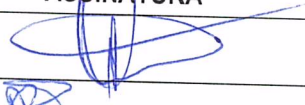

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 14.512.687/0001-59 1	 JORGE MARTINS DA SILVA CPF: 830.250.657-53
ALTO DA SERRA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA CNPJ: 19.549.411/0001-69 2	 VICTOR BARBOSA PAULA CPF: 154.662.687-55

Dando continuidade, foram abertos os envelopes "A" Proposta. A Comissão de Pregão proclamou e atestou que as empresas acima ofereceram os valores das propostas dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo I – Proposta de Preços. Logo após, o Pregoeiro solicitou que os representantes efetuassem a rubrica nas propostas. Tendo em vista que as empresas cotaram lotes distintos, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com os representantes das mesmas. Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa **MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA** sobre a possibilidade de a mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante atendeu prontamente e alterou sua proposta para o valor total de **R\$ 1.182.000,00** (um milhão cento e oitenta e dois mil reais). Perguntado ao representante da empresa **ALTO DA SERRA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA** sobre a possibilidade de a mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante atendeu prontamente e alterou sua proposta para o valor total de **R\$ 3.390.000,00** (três milhões trezentos e noventa mil reais). Verificada a documentação da empresa **MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA**, constatou-se sua regularidade e foi declarada **HABILITADA**. Verificada a documentação da empresa **ALTO DA SERRA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA**, verificou-se que foram apresentados termos de abertura e encerramento (não registrados), sendo assim, constatado sua irregularidade por desatendimento ao item 19.2.1 (não apresentar termo de abertura e encerramento registrado), o Pregoeiro abre o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da documentação faltante, tendo em vista que está foi a única a apresentar propostas para o Lote 1, Lote 2 e Lote 3. Tal prazo é improrrogável e caso a documentação não seja apresentada, incorrerá na inabilitação do licitante. O





Pregoeiro indagou as empresas se elas possuíam interesse em interpor recursos, as quais se manifestaram no sentido de renunciar expressamente o direito de recorrerem. A empresa **MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA** terá o prazo de **até 2 (dois) dias úteis** para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA – Apoio	